



AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 723, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o disposto no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento ao público prestado ao cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão, documento que informará à sociedade os serviços prestados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, os meios de acesso e os compromissos de atendimento estabelecidos.

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Chefe da Assessoria de Comunicação Social da ANAC.

Parágrafo único. No exercício da atribuição, o Coordenador contará com o apoio da Equipe Central, composta pelos seguintes servidores:

I - Flávia Elena Pena Pascual - titular da Gerência Técnica de Relacionamentos com Usuários (GTRU);

II- Ilana de Castro Guimarães - Gerência Técnica de Relacionamentos com Usuários (GTRU);

III - Rosineide Simões de Lima - Superintendência de Planejamento Institucional (SPI); e

IV - Tânia Cristina de Oliveira Vieira Alves - Superintendência de Administração e Finanças (SAF).

Art. 3º Integrarão o Grupo de Trabalho os representantes das unidades organizacionais da ANAC elencados abaixo:

I - José Renato Oliveira (titular) e José Nelson Ferraz (suplente) - Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR);

II - Sérgio Alexsander Leitão e Adriano Pinto de Miranda (titulares) e Mared Farias de Lima e Silva Hoerhan (suplente) - Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE);

III - Igor Nascimento Oliveira (titular) e Elenjuce Ferreira Dias Valentin (suplente) - Ouvidoria (OUV);

IV - Marcos Vinícius Alves Percinoto (titular) - Assessoria de Comunicação Social (ASCOM);

V - Sérgio Luis Pereira Santos (titular) e Nara Benedetti Nicolau (suplente) - Junta Recursal;

VI - Leandro de Matos Rios (titular) e Juliana Durgante Tolfo (suplente) - Superintendência de Relações Internacionais (SRI);

VII - Luiz Paulo Beltrão Frederico (titular) e André Leonardo Cavalcanti Fernandes (suplente) - Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (SCD);

VIII - Simone Ferreira Simão (titular) - Superintendência de Administração e Finanças (SAF);

IX - Luiz Fernando Collares e Marco Donato dos Santos (titulares) e José Tarouco Corrêa Junior e Allan Jasmim Meirino (suplentes) - Superintendência de Segurança Operacional (SSO);

X - Rodrigo Pimenta de Figueiredo (titular) e Felipe Santos Sarmanho (suplente) - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

XI - Fernando Franklin Correia (titular) - Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional (GGAP);

XII - Tiago Marsili Fricke (titular) e Guilherme Afonso (suplente) - Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA); e

XIII - Paulo Wanke (titular) - Procuradoria (PGFPF).

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho desenvolver-se-ão até 15 de dezembro de 2010, data em que a Carta de Serviços ao Cidadão deverá estar elaborada, validada e apta à divulgação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente